



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## **RESCISÃO DE CONTRATO** **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do CPF nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** **SAMUEL LUIZ NORA - ME**, CNPJ nº 36.967.650/0001-58, AVENIDA BRASIL, 2290 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SAMUEL LUIZ NORA, CPF Nº 057.556.309-50.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 de 12/02/2021**, referente a licitação na modalidade de **PREGÃO Nº 04/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DA RESCISÃO**

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.**

### **DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 22/2021.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 23/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

**SAMUEL LUIZ NORA**

Contratado

Testemunha:

Nome: CÉSAR AUGUSTO ORTEGA  
RG: 5.201.416-6

Nome: Flávia Regina Mai Brunzel  
RG: 10.843.476-7



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

CPF nº 213.037.039-04

**CONTRATADO:** SAMUEL LUIZ NORA - ME

CNPJ sob nº 36.967.650/0001-58

SAMUEL LUIZ NORA

CPF Nº 057.556.309-50

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações., **PREGÃO Nº 04/2021.**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA <u>26/02/2024</u>
JORNAL <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2968</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/02/2024</u>
JORNAL <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2273</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAM.



**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**F7BC2277

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 07/2024 PROCESSO Nº 109/2024**

**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**  
**PROCESSO Nº 109/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de insumos de limpeza em atendimento de todas as Secretarias Municipais.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 26/02/2024, as 08:00 horas até 11/03/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**DBEB59BB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
CPF nº 213.037.039-04

**CONTRATADO:** SAMUEL LUIZ NORA - ME  
CNPJ sob nº 36.967.650/0001-58  
SAMUEL LUIZ NORA  
CPF Nº 057.556.309-50

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações., **PREGÃO Nº 04/2021**.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**0E203002

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 256/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 256/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;  
**VALOR:** R\$ 222,50  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**E007BAF5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 049/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR,** A PEDIDO, o Sr. **ELIZEU CARNEIRO DE MELO**, RG 9.930.268-2, do Cargo de PEDAGOGO, a partir de 23/02/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de fevereiro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**15EB6468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 050/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **MARIA JULIA GOMES SOARES**, RG 12.551.052-3, do Cargo de PSICÓLOGA, a partir de 28/02/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de fevereiro de 2024



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO; CNPJ Nº 48.328.734/0001-20; Representante: JUNIOR DO NASCIMENTO; CPF nº 048.923.159-40; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ Nº 93.920.361/0001-37; Representante: LUIS CESAR REIS; CPF nº 576.888.500-53; OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 21/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024.** OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo II da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em caráter de dispensa, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
**MAICON FERNANDO FERRARI - MEI**

Item	Descrição/Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL			SERV	12,00	2.139,35	25.672,20
<b>TOTAL</b>							<b>25.672,20</b>

**JUNIOR DO NASCIMENTO**

Item	Descrição/Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL			SERV	12,00	2.139,35	25.672,20
<b>TOTAL</b>							<b>25.672,20</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 133/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato: PARTES: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e a empresa ROBERTO LAVARDA – CLINICA DE ENFERMAGEM - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019 – Pregão nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de enfermagem para atuar junto a Unidade de Saúde do Município. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Comarca de Ampére. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 - PREGÃO Nº 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP. VALOR: R\$ 75.319,27 (Setenta e cinco mil trezentos e dezenove reais com vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024 ; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAICON FERNANDO FERRARI - MEI; CNPJ Nº 53.658.953/0001-08; Representante: MAICON FERNANDO FERRARI; CPF nº 080.924.349-05; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. CPF nº 213.037.039-04. CONTRATADO: SAMUEL LUIZ NORA - ME. CNPJ sob nº 36.967.650/0001-58. SAMUEL LUIZ NORA. CPF nº 057.556.309-50. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações. PREGÃO Nº 04/2021. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 134/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 135/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

